



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2553/2023/DLE/P

Valinhos, 9 de novembro de 2023.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 07 de novembro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Requerimento nº 1641/2023 - Proc. leg. nº 6995/2023
Assunto: *Informações e esclarecimentos concernentes à publicidade do evento e à aplicação da Lei nº 6419, de 14 de março de 2023, a qual institui o "Pedal da Paz" no Calendário Oficial do Município de Valinhos.*

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos